



PARECER N°

63

/2024

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 189/2024

Processo nº 234/2024

Iniciativa: FILIPA BRUNELLI

Assunto: Obriga os estabelecimentos de ensino públicos e privados a afixar em local visível cartaz que informe os canais oficiais de contato e o endereço do conselho tutelar de sua circunscrição.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 7 de junho de 2024.

Gerson da Farmácia
Presidente da Comissão

João Clemente

Guilherme Bianco